



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

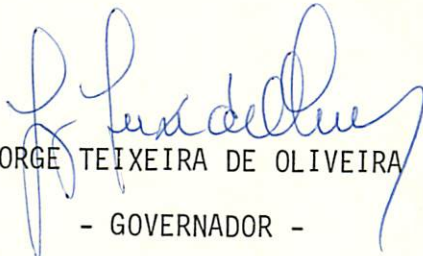
DECRETO Nº 2.112 DE 09 DE MAIO DE 1 1984

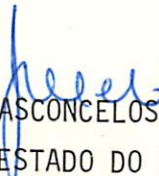
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Prorrogar o afastamento do servidor JOSÉ RENATO REIS, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, até dia 15 de maio do corrente ano para fins de conclusão do estágio técnico vinculado ao projeto "Organização Territorial e Funções Econômicas do Centro Oeste".

Porto Velho (RO), 09 de maio de 1 984. x


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
- GOVERNADOR -


JANILENE VASCONCELOS DE MELO
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL